



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 –DO OBJETO:**

1.1- Licitar a alienação de animais de médio e grande porte, apreendidos nas rodovias e vias públicas da sede edistritos do Município de Rosário do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 8666/1993 e posteriores alterações, do DecretoN.º 077/2021 e Código de Posturas,identificadosnoAnexo I.

**2- JUSTIFICATIVA:**

O leilão dos animais apreendidos se faz necessário em cumprimento ao Código de Posturas,capítulo XXII das medidas referentes aos animais, mais precisamente no que refere o art 163:

–Animais de raça fina, bem como os vacuns, cavalares, muares, porcinos, caprinos e ovinos que, apreendidos, não forem procurados no prazo de quinze (15) dias, serão vendidos em leilão, sem que os proprietários assista o direito de qualquer indenização.

**3–CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física e jurídica, independentemente de qualquer formalidade, fazendo-se identificar através de documentos de identidade: CPF ou CNPJ, quando for o caso, que atenda às condições doEdital,sendo excluídas as que,incidirem no disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

**4 –DO LEILOEIRO ESUAS COMPETÊNCIAS:**

–O Leiloeiro,em conformidade com o art.53 da Lei n.º 8.666/93 e PORTARIA Nº1509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, é o Senhor **Clauderri Ramos Oliveira**, funcionário deste município, que iniciará o leião de arrematação, e deverá:

-Cumprir fielmente o Edital de Licitação do Leilão, responsabilizando-se por todo o procedimento para a alienação, objeto deste.

–Entregar a ata circunstanciada à Comissão Permanente de Licitações até 03(três)dias após a realização da seção de arrematação.

**5–DAS COMPETÊNCIAS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL:**

– Providenciar a entrega do animal arrematado na data apazada.

–Acompanhar todos os trabalhos do leilão por meio da Comissão Permanente deLicitações.

**6–DO LEILÃO E SUAS CONDIÇÕES:**

–Os animais leiloados serão entregues no estado em que se encontram,livres e desembaraçados de quaisquer ônus;

–O Município de Rosário do Sul/RS não se responsabiliza pela qualidade,deficiência ou pela impossibilidade de aproveitamento dos animais, objetos deste LEILÃO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

– O lance deverá ser feito pelo item único e o valor deverá ser igual ou superior ao valor mínimo inicial, informado no Anexo I deste Edital —Os animais em LEILÃO serão apregoados na ordem em que aparecem no Anexo I do Edital de Licitação;

– Fica a critério da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul incluir e/ou excluir animais do LEILÃO; bem como, retirar e agrupar lotes, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo LEILOEIRO, visando facilitar a venda destes bens.

– Não caberá reclamação, nem desistência após o oferecimento do melhor lance;

– As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, exames, retirada e transferência do(s) bem(bens) arrematado(s) correrão por conta do arrematante;

– Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

## 7–DOS PAGAMENTOS:

– O arrematante pagará à Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS, através de depósito bancário junto ao **Banco do Brasil, apresentando no ato do depósito documento de identificação: Cédula de Identidade(RG) e CPF**

**Agência: 0330      Conta:9033-6**

–Não serão permitidos descontos para pagamento à vista;

– O Arrematante deverá apresentar, no ato do pagamento, documento de identificação: CNPJ, para pessoa jurídica, e, Cédula de Identidade e CPF, no caso de pessoa física;

– Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional.

## 8 –DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:

– Os bens arrematados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do leilão, para a retirada dos bens, perdendo o arrematante todo e qualquer direito sobre os bens arrematados e não retirados no prazo, sendo considerado DESISTENTE;

– A Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial é documento indispensável à entrega do(s) bem(bens) arrematado(s) junto com o comprovante de depósito bancário.

## 9–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS:

– Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais acerca do Leilão poderão ser obtidas através do LEILOEIRO, que atende pelo telefone (55)996245876, de segunda a sexta, no horário de 08 às 11 horas;

–Os interessados não poderão alegar desconhecimento das condições editalícias, bem como das condições em que se encontram os animais, uma vez que a simples participação pressupõe aceitação tácita das normas estabelecidas.

– As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação;

–Fica a cargo da Comissão Permanente de Licitação a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

falta, de modo a não prejudicar a realização do certame;

– Fica eleito o Fórum da Comarca de Rosário do Sul/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do processo licitatório.

– Os animais em LEILÃO serão apregoados na ordem em que aparecem no Anexo I do Edital de Licitação;

– Fica a critério da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul incluir e/ou excluir animais do LEILÃO; bem como, retirar e agrupar lotes, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo LEILOEIRO, visando facilitar a venda destes bens.

– Não caberá reclamação, nem desistência após o oferecimento do melhor lance;

– As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, retirada e transferência do(s) bem(bens) arrematado(s) correrão por conta do arrematante;

– Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência da arrematação.

**Pedro Elias Leão Nunes**  
Secretário Municipal de Obras, Viação, Trânsito  
e Transporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL/RS  
EDITAL DE LEILÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS N.º 02/2022

**LOTE 1** -Animal1.Cavalo Rosilho4 patas branca,apreendido no dia 4 deJaneiro de 2022, em Rosário do Sul, na Rua João Brasil com a independência. Estado corporal regular, com aproximadamente 170(cento e setenta) quilos.

**Lance inicial**- R\$ 340,00 (trezentos e quarenta) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)



**LOTE 2** –Animal2.Cavalo Colorado estrela branca na testa,apreendido no dia 4 deJaneiro de 2022, em Rosário do Sul, na Rua João Brasil com a independência. Estado corporal regular, com aproximadamente 150(cento e cinquenta) quilos.

**Lance inicial**- R\$ 300,00 (trezentos) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**LOTE 3** –Animal3.Égua gatiada, 4 pata branca,apreendido no dia 8 deJaneiro de 2022, em Rosário do Sul, na BR 290 na saída da ponte.Estado corporal regular, com aproximadamente 170(cento e setenta) quilos.

**Lance inicial**-R\$ 340,00 (trezentos e cinquenta) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)



**LOTE 4** –Animal4.Égua colorada média, pata direita branca,apreendido no dia 8 deJaneiro de 2022, em Rosário do Sul, na BR 290 na saída da ponte.Estado corporal regular, com aproximadamente 160(cento e sessenta) quilos.

**Lance inicial**-R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**LOTE 5** –Animal5.Potro Rosilho,uma pata branca, vista esquerda furada, apreendido no dia 17 de Janeiro de 2022, em Rosário do Sul, na BR 290 perto da PGA.Estado corporal regular, com aproximadamente 150(cento e cinquenta ) quilos.

R\$ 300,00 (trezentos) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)

**Lance inicial**-R\$ 270,00 (duzentos e setenta) reais = R\$30,00 de desconto pela deficiência



**LOTE 6** –Animal6.Ègua barroza , apreendido no dia 9 de Outubro de 2021, em Rosário do Sul, na BR 290 perto do grupo Farroupilha.Estado corporal regular, com aproximadamente 190(cento e noventa ) quilos.

**Lance inicial**-R\$ 380,00 (trezentos e oitenta) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**LOTE 7** –Animal7.Cavalo Preto , apreendido no dia 8 de março de 2022, em Rosário do Sul, no centro da cidade Rua gen canabarro. Estado corporal cavalo mancando pela mão direita, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) quilos.

R\$ 500,00 (trezentos e oitenta) reais = peso x R\$ 2,00 (dois reais)

**Lance inicial**- R\$ 410,00 (quatrocentos e dez) reais = R\$ 90,00 de desconto pela deficiência



**Pedro Elias Leão Nunes**  
SecretárioMunicipal de Obras, Viação, Trânsito  
e Transporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS